



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**REITORIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 022/CPPD/2015

Vitória, 14 de setembro de 2015.

Do: Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Ao: Chefe de gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

Como é de seu conhecimento em 11 de setembro de 2015 recebemos via e-mail institucional, com cópia a V.Sa. mensagem proveniente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Reitoria solicitando procedimentos no tocante à avaliação do servidor Cândido de Jesus Lovatti. De pronto submetemos a matéria à apreciação do plenário da CPPD.

Após ampla discussão sobre o assunto, quando ficou evidente o desejo dos participantes em colaborar com o processo avaliativo, houve o entendimento que o servidor encontrasse localizado no Gabinete da Reitoria, conforme Portaria 591/2015, de 13/03/2015, inclusive com definição de atribuições pela Portaria 596/2015, de 17/03/2015 no âmbito deste setor, ainda que tenha prestado serviço em parte do período avaliado neste Colegiado, logo tal atribuição não compete à CPPD.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

José Marcos Stelzer Entringer  
Presidente da CPPD